

Projeto de Observatório Socioeconômico da Ferrovia Oeste-Leste (OSFIOL): Engenharia, Desenvolvimento Territorial Sustentável e Avanços Ambientais na Bahia

West-East Railway Socioeconomic Observatory Project (OSFIOL): Engineering, Sustainable
Territorial Development and Environmental Advances in Bahia

Proyecto Observatorio Socioeconómico Ferroviario Oeste-Este (OSFIOL): Ingeniería, Desarrollo
Territorial Sostenible y Avances Ambientales en Bahía

Recebido: 15/06/2025 | Revisado: 18/08/2025 | Aceitado: 19/08/2025 | Publicado: 21/08/2025

Claudia Campos Silva¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3650-4687>
Universidade Católica do Salvador, Brasil
E-mail: ccampossilva@gmail.br

Amilcar Baiardi²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6087-5296>
Universidade Federal da Bahia, Brasil
E-mail: amilcar.baiardi@pro.uesal

José Vicente Cardoso Santos³

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2501-6175>
Universidade Estadual da Bahia, Brasil
E-mail: vicentecardoso@uneb.br

Resumo

O artigo objetiva propor a criação do Observatório Socioeconômico da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (OSFIOL), no estado da Bahia, como uma estratégia institucional de fortalecimento da governança democrática, do controle social e da promoção do desenvolvimento sustentável. A FIOL, de relevância (inter)nacional, visa conectar o interior do Oeste produtivo ao Porto Sul, em Ilhéus-Ba, promovendo ganhos econômicos e logísticos, mas enfrentando desafios socioambientais e de articulação intermodal. A implantação do OSFIOL se apresenta como uma resposta técnica e cidadã às necessidades de monitoramento, avaliação e proposição de políticas públicas vinculadas. Com a metodologia lastreada na revisão bibliográfica e análise histórica e documental, o estudo delinea fases de implementação do observatório, seus fundamentos conceituais, bases teóricas e princípios administrativos, além de destacar a importância de sua gestão participativa e interdisciplinar. Defende-se que observatórios socioeconômicos fortalecem a cidadania fiscal, a transparência e a accountability, promovendo a integração entre academia, governo e sociedade civil. A experiência de observatórios sociais no Brasil, como em Maringá e Apucarana, é resgatada como referência de boas práticas. Espera-se que o OSFIOL atue como instância da sociedade civil visando produção e difusão de dados confiáveis, contribuindo para a eficiência na aplicação de recursos públicos e a mitigação de eventuais impactos sócio econômicos e ambientais, promovendo, assim, um modelo de desenvolvimento inclusivo, ético e sustentável.

Palavras-chave: FIOL; Observatório socioeconômico; Controle social; Desenvolvimento regional; Governança democrática.

Abstract

The article aims to propose the creation of the Socioeconomic Observatory of the West-East Integration Railway (OSFIOL) in the state of Bahia as an institutional strategy to strengthen democratic governance, social control, and promote sustainable development. The FIOL, of (inter)national relevance, aims to connect the productive interior of the West to Porto Sul in Ilhéus, Bahia, promoting economic and logistical gains, but also addressing socio-environmental and intermodal coordination challenges. The implementation of OSFIOL presents a technical and civic response to the needs of monitoring, evaluation, and proposal of related public policies. Using a methodology based on a bibliographic review and historical and documentary analysis, the study outlines the observatory's

¹ Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

² Universidade Federal da Bahia (UFBA).

³ Universidade do Estado da Bahia (UNEBA).

implementation phases, its conceptual foundations, theoretical bases, and administrative principles, in addition to highlighting the importance of its participatory and interdisciplinary management. It argues that socioeconomic observatories strengthen fiscal citizenship, transparency, and accountability, fostering integration between academia, government, and civil society. The experience of social observatories in Brazil, such as those in Maringá and Apucarana, is used as a benchmark for best practices. OSFIOL is expected to act as a civil society body focused on producing and disseminating reliable data, contributing to the efficient allocation of public resources and the mitigation of potential socioeconomic and environmental impacts, thus promoting an inclusive, ethical, and sustainable development model.

Keywords: FIOL; Socioeconomic observatory; Social control; Regional development; Democratic governance.

Resumen

El artículo pretende proponer la creación de la Observatorio Socioeconómico de la Integración Ferroviaria Oeste-Este (OSFIOL) en el estado de Bahía como estrategia institucional para fortalecer la gobernanza democrática, el control social y promover el desarrollo sostenible. El FIOL, de relevancia (inter)nacional, busca conectar el interior productivo del Oeste con Porto Sul en Ilhéus, Bahía, promoviendo ganancias económicas y logísticas, pero también enfrentando desafíos socioambientales y de coordinación intermodal. La implementación del OSFIOL presenta una respuesta técnica y cívica a las necesidades de monitoreo, evaluación y propuesta de políticas públicas relacionadas. Utilizando una metodología basada en la revisión bibliográfica y el análisis histórico y documental, el estudio describe las fases de implementación del observatorio, sus fundamentos conceptuales, bases teóricas y principios administrativos, además de destacar la importancia de su gestión participativa e interdisciplinaria. Se argumenta que los observatorios socioeconómicos fortalecen la ciudadanía fiscal, la transparencia y la rendición de cuentas, promoviendo la integración entre la academia, el gobierno y la sociedad civil. La experiencia de observatorios sociales en Brasil, como los de Maringá y Apucarana, se cita como referente de buenas prácticas. Se espera que OSFIOL actúe como un organismo de la sociedad civil centrado en la producción y difusión de datos fiables, contribuyendo a la asignación eficiente de recursos públicos y a la mitigación de posibles impactos socioeconómicos y ambientales, promoviendo así un modelo de desarrollo inclusivo, ético y sostenible.

Palabras clave: FIOL; Observatorio socioeconómico; Control social; Desarrollo regional; Gobernanza democrática.

1. Introdução

A expansão das ferrovias tem desempenhado um papel crucial no fortalecimento das exportações globais, em especial na atual geopolítica mundial, onde se observa forte demandas de estruturas de transporte, e, nesse sentido as ferrovias têm proporcionado suporte logístico eficaz, eficiente e sustentável (CEPAL, 2024).

De acordo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT, 2020; 2024), países que historicamente desenvolveram amplas malhas ferroviárias conquistaram vantagens competitivas no comércio internacional, em razão da capacidade de transportar grandes volumes de mercadorias a custos reduzidos e com menor impacto ambiental.

No Brasil, o modal ferroviário passou por períodos de expansão e crise, desde a época do império, mas a partir da década de 1940, iniciou-se um ciclo de estatização das ferrovias, visando expandir as linhas e aumentar a oferta de serviços. Contudo, desafios operacionais e financeiros levaram a dificuldades neste processo de estatização das ferrovias brasileiras (ANTT, 2024).

Nas décadas seguintes, o país priorizou investimentos no transporte rodoviário, resultando em uma malha ferroviária subutilizada e carente de investimentos e somente a partir da década de 1990, com a mudança no modelo de investimentos, as ferrovias voltaram a receber atenção, buscando-se formas de expandir o setor (BAHIAINVESTE, 2021; CHATGPT, 2024).

Nesse cenário, de expansões e declínios, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) insere-se como elemento de revitalização do transporte ferroviário no Brasil, com uma proposta que prevê a construção de uma ferrovia que conectará o interior da Bahia ao litoral, facilitando o escoamento da produção mineral e agrícola para mercados internacionais. Espera-se que a FIOL reduza os custos logísticos, aumente a competitividade dos produtos baianos no exterior e promova o desenvolvimento econômico regional (Baiardi & Costa, 2020).

Segundo a Secretaria de Infraestrutura da Bahia, a ferrovia contribuirá para a integração das regiões econômicas do estado, fomentando a criação de novos centros logísticos e impulsionando projetos produtivos e industriais ao longo de seu traçado (BAHIAINVESTE, 2021).

Entretanto, a implementação da FIOL também apresenta desafios de outra natureza, pois as questões socioambientais, por exemplo, como o impacto em comunidades locais e ecossistemas sensíveis, precisam ser cuidadosamente gerenciadas. Além disso os estudos destacam, sobretudo, a importância de avaliar os impactos ambientais e territoriais associados ao trecho entre Caetité e Ilhéus, o mais sensível do ponto de fragilidade dos biomas, visando mitigar possíveis efeitos adversos (ANTT, 2020), gerando assim desafios na sua implementação, em especial na logística de integração com outros modais (Barbosa & Rocha, 2023).

Assim a eficácia da FIOL dependerá da integração com outros modais de transporte e da capacidade de atrair investimentos complementares em infraestrutura, como a experiência internacional demonstra que projetos ferroviários bem-sucedidos estão frequentemente associados a uma abordagem multimodal, onde ferrovias, rodovias e portos operam de maneira integrada para otimizar a cadeia logística, a exemplo da União Europeia que desenvolveu a Rede Transeuropeia de Transportes, visando integrar diferentes modais de transporte em todo o continente, promovendo eficiência e sustentabilidade no comércio internacional (Comissão Europeia, 2019).

Em suma, a expansão ferroviária, exemplificada pela FIOL na Bahia, alinha-se às tendências globais de fortalecimento das exportações por meio de infraestruturas logísticas eficientes e, embora apresente vantagens significativas, como a redução de custos e o estímulo ao desenvolvimento regional, é fundamental que sua implementação venha a considerar e mitigue os desafios socioambientais e promova uma integração eficaz com outros modais de transporte para alcançar os resultados desejados (Oliveira, 2019b).

Além disso, é importante também considerar que o advento da FIOL acaba por representar um marco estratégico no processo de desenvolvimento econômico e social do Brasil, com especial relevância para o estado da Bahia, pois trata-se de um empreendimento de infraestrutura logística de grande envergadura, que visa conectar economicamente regiões, com previsão de escoamento de grandes volumes de minério de ferro, grãos, celulose e outras mercadorias, desdobrando-se na projeção da FIOL como um vetor de transformação da matriz logística, local e nacional, e de dinamização de cadeias produtivas regionais (Miranda, 2021).

Importa salientar que, sob a perspectiva econômica, a ferrovia apresenta potencial para reduzir de forma significativa os custos de transporte, ampliar a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional e atrair investimentos privados direcionados aos setores agrícola, mineral e industrial (Assis & Rodrigues, 2020).

De forma análoga no campo da política pública e da administração, a implementação da FIOL exige a articulação entre diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal), além de parcerias com o setor privado e a sociedade civil organizada, tratando-se então de um desafio de governança pública, em que a transparência, a eficiência na aplicação de recursos públicos e a efetividade das ações desempenham papéis centrais para o sucesso da iniciativa (Matias-Pereira, 2020).

Na mesma direção, no campo educacional, a FIOL tem o potencial de estimular a criação de programas de capacitação e qualificação profissional orientados às demandas decorrentes de sua operação, abrangendo desde a logística até a manutenção de equipamentos pesados. Nesse processo, instituições de ensino superior e técnico, como os Institutos Federais e as universidades estaduais, devem ser mobilizadas para contribuir tanto com pesquisas quanto com a formação de mão de obra especializada, fortalecendo a capacidade instalada do estado da Bahia em setores considerados estratégicos (Souza, 2020f).

Em consonância com os benefícios econômicos, verifica-se que, nos setores industrial e comercial, a ferrovia possibilitará a ampliação da fronteira produtiva baiana e nordestina, criando novos mercados e estimulando o surgimento de polos industriais ao longo do seu traçado ao tempo em que espera-se que a redução dos custos logísticos impulsione a

industrialização do interior do estado, promovendo maior equidade regional e reduzindo as assimetrias históricas entre o litoral e o sertão (Silva, 2019; CNI, 2020).

No aspecto de seu traçado, é importante também registrar que a Bahia, por sua localização estratégica (posição geográfica, infraestrutura logística, riquezas naturais, potencial energético, importância histórica e papel geopolítico-econômico no Brasil e na América Latina), poderá se beneficiar de forma significativa da FIOL, consolidando-se como *hub* logístico (centro estratégico de distribuição, armazenamento e movimentação de mercadorias, localizado em regiões com alto potencial de conectividade entre diferentes modais de transporte) regional e nacional, favorecendo, assim, a interiorização do desenvolvimento (Ferreira & Lima, 2021).

Nesse sentido, por tudo que foi até aqui exposto, a criação do OSFIOL emerge como uma necessidade estratégica.. Sua função principal, como já mencionado, seria a coleta e análise de dados sobre os impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais do empreendimento, além da produção de relatórios técnicos periódicos que subsidiam decisões de gestores públicos e atores sociais (PNUD, 2025).

Ademais, na linha de mostrar a essencialidade do OSFIOL , não se pode ignorar que a Constituição Federal do Brasil já estabelece que o controle social deve prevalecer sobre a Administração Pública, destacando a importância da participação ativa da sociedade civil na fiscalização e no monitoramento da aplicação dos recursos financeiros públicos, bem como na avaliação da execução das políticas públicas (Brasil, 1988).

Não é demais enfatizar que esse observatório teria um papel crucial na ampliação do controle social e institucional, possibilitando a produção de informações precisas e transparentes sobre a utilização dos recursos públicos e a eficácia das políticas implementadas.

Em suma, este artigo, tem como objetivo geral a proposta de criação do Observatório Socioeconômico da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (OSFIOL), e, como objetivos específicos, a discussão dos seus conceitos, dos potenciais associados, dos princípios, limites e incompletudes da proposta, bem como a propositura de etapas para a sua implementação.

2. Metodologia

Para consolidar esses objetivos adota-se uma metodologia lastreada na revisão de literatura, de cunho acadêmico, com abordagem qualitativa, combinando revisão bibliográfica com a compulsão de dados secundários provenientes das mais diferentes fontes, e alcance de duas décadas publicações e divulgações dos últimos vinte anos, sobre a temática, e afins, com referenciais sobre *accountability* (nas suas diversas modalidades), análise documental e em bases de dados governamentais (Cervo & Bervian, 2007; Ruiz, 2018; Gil, 2018; Marconi & Lakatos, 2021) e com apoio de revisão narrativa da literatura (Casarin et al., 2020; Rother, 2007) com uso da base de dados do Google Acadêmico com uso das palavras de busca: FIOL; observatório socioeconômico; controle social; desenvolvimento regional; governança democrática..

A estrutura metodológica adotada permite identificar os principais desafios e oportunidades para a implementação de um observatório socioeconômico, a partir da sistematização de informações qualitativas obtidas na pesquisa (Marconi & Lakatos, 2021). Cumpre destacar, entretanto, que, em contexto mais recente, durante a 17.^a Cúpula dos BRICS, realizada no Rio de Janeiro, entre 6 e 7 de julho de 2025, Brasil e China firmaram um memorando de entendimento voltado ao estudo de viabilidade de um corredor ferroviário bioceânico, destinado a conectar o Atlântico ao Pacífico por meio do porto de Chancay, no Peru.

Essas ações formalizam estudos técnicos, econômicos e ambientais, com duração inicial estimada em até cinco anos de forma que o papel da FIOL nesse processo ratifica a proposta de integração entre os trechos da Ferrovia e da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) que deve formar a base estrutural do corredor transoceânico de maneira a contemplar a

ligação esses trechos até Lucas do Rio Verde (MT), atravessando Rondônia e sul do Acre, até a fronteira com o Peru, antes de cruzar os Andes e chegar ao porto de Chancay, de maneira que, estimativas apontam para um trajeto de aproximadamente 4.500 km, desde Ilhéus (BA) até Chancay (Peru), com possível redução de até 12 dias no tempo de transporte em relação às rotas via Canal do Panamá ou contornando a África.

3. Observatórios socioeconômicos: revisão de literatura

3.1 Observatórios socioeconômicos: conceitos e definições

O observatório socioeconômico é uma ferramenta estratégica de gestão pública e desenvolvimento territorial, que, articula diferentes competências a acadêmica, atécnica e a comunitário, ou senso comum, onde se expressa a maturidade institucional das democracias contemporâneas no enfrentamento de desafios complexos (Bovens, 2007).

Sua trajetória histórica reflete, ainda, uma transformação de paradigma: de uma concepção meramente tecnocrática, vertical e estatística, para um modelo mais participativo, intersetorial e territorializado, sintonizado com os princípios da governança democrática e do desenvolvimento local sustentável (Avritzer, 2021b), moldando-se inclusive ao conceito de *accountability* e suas vertentes.

Com isso pode-se afirmar que um observatório socioeconômico pode ser definido como uma estrutura institucionalizada e sistemática de coleta contínua e periódica de dados, associada ao processamento, análise e disseminação de informações que dizem respeito a indicadores sociais, econômicos, territoriais e ambientais de uma determinada localidade, setor ou temática específica (Coralina, 2004).

Importante considerar que seu principal objetivo é subsidiar políticas públicas, tomadas de decisão estratégicas e a promoção da transparência e participação social além de consubstanciar as metas dos projetos envolvidos no que é analisado.

Nesse sentido, de acordo com o que preconiza Costa *et al.* (2013):

[...] os observatórios socioeconômicos funcionam como espaços dinâmicos de produção de conhecimento e monitoramento da realidade local, regional ou nacional, com base em indicadores que permitam compreender os fenômenos sociais e econômicos de forma integrada e sistêmica. Esta integração de saberes exige um diálogo entre a sociologia, que interpreta as dinâmicas sociais; a geografia, que contextualiza territorialmente os processos; a economia, que analisa fluxos de produção, consumo e renda; e as engenharias, especialmente no que tange ao desenvolvimento de sistemas tecnológicos de coleta e tratamento de dados [...] (Costa *et al.*, 2013, p. 21).

Já segundo Brandão (2007), os observatórios operam também como “instrumentos de gestão e de *accountability*, ao promoverem o acesso público a dados atualizados e organizados, contribuindo para o controle social e o planejamento participativo”.

Almeida *et al.* (2020) também corroboram com esta visão e afirmam que o uso da geotecnologia e de sistemas informatizados tem potencializado a atuação desses observatórios, que passam a operar também como plataformas de inteligência territorial, indicando fortemente que a interdisciplinaridade e a colaboração entre universidades, governos, empresas e sociedade civil, que são elementos centrais na consolidação dessas ferramentas.

Assim, um observatório socioeconômico é mais do que uma base de dados: é um mecanismo estratégico de observação e intervenção fundamentado em evidências, com capacidade de antecipar tendências, diagnosticar vulnerabilidades e orientar investimentos públicos e privados.

Pode-se também definir um observatório socioeconômico como sendo uma estrutura organizada, de base colaborativa, interdisciplinar e interinstitucional, voltada à produção sistemática de conhecimento aplicado sobre as dinâmicas sociais e econômicas de uma determinada região, atuando como espaços de sistematização e difusão de informações relevantes para o

desenvolvimento territorial e a ação cidadã (Souza, 2019a, p. 77).

3.2 Origens e vetores articuladores

A gênese dos observatórios socioeconômicos está profundamente entrelaçada com a evolução das ciências sociais aplicadas e com a consolidação de mecanismos institucionais voltados à observação sistemática da realidade social, econômica e territorial (Polanyi, 2000).

Esse processo se intensifica, sobretudo, após a Revolução Industrial, momento em que se observa uma aceleração significativa da urbanização e uma complexificação crescente das estruturas sociais, políticas e econômicas nos séculos XVIII e XIX (Souza, 2019e).

A emergência de novas problemáticas sociais, assim como o agravamento das desigualdades, a pobreza urbana, as precárias condições de trabalho e a má distribuição de renda, impulsionaram a necessidade de uma produção sistemática de dados empíricos e de indicadores capazes de subsidiar tanto a formulação quanto a avaliação de políticas públicas orientadas ao enfrentamento dessas questões estruturais (Polanyi, 2000).

Nesse contexto, as primeiras expressões de sistemas que se assemelham aos atuais observatórios socioeconômicos surgiram vinculadas às reformas administrativas estatais e às iniciativas pioneiras de mapeamento populacional e o recenseamento estatístico moderno, enquanto ferramenta de racionalização do conhecimento populacional, desempenhou um papel essencial nesse processo (Souza, 2019c).

Um exemplo relevante nesse processo é a criação da Statistical Society of London, em 1834, que representou uma inflexão no emprego da estatística como instrumento de compreensão e intervenção social. Na mesma direção, destaca-se a fundação do Bureau of Labor Statistics, nos Estados Unidos, em 1884, a qual consolidou a análise socioeconômica como função permanente do Estado moderno, voltada à coleta, ao tratamento e à disseminação de dados estruturais e conjunturais relativos à realidade laboral e econômica (Porter, 1995).

No contexto brasileiro, a institucionalização dos observatórios está associada à criação de órgãos estatais voltados à coleta e à análise de dados, destacando-se, nesse processo, a fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025), em 1936. Esse marco institucional coincidiu com o início de uma fase de maior estruturação do planejamento estatal, especialmente a partir da década de 1950, com a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e a formulação dos Planos de Desenvolvimento Nacional. Tais iniciativas foram fundamentais para consolidar o uso sistemático da informação como insumo estratégico voltado ao desenvolvimento socioeconômico (DAGNINO, 2004a; DAGNINO, 2004b). (Dagnino, 2004a; Dagnino, 2004b).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, e o consequente fortalecimento dos princípios da cidadania ativa, da participação popular e do controle social, ganha fôlego uma nova geração de observatórios. Estas iniciativas passaram a ser gestadas não apenas pela estrutura centralizada do Estado, mas também por universidades, organizações da sociedade civil e consórcios intermunicipais, especialmente voltados à criação de sistemas locais de monitoramento e avaliação. É nesse momento que o termo “observatório” se consolida como categoria analítica e prática, expressando a articulação entre ciência, técnica, política pública e participação cidadã (Dagnino, 2004a).

A partir disso, no Brasil, a evolução histórica dos observatórios pode ser compreendida, portanto, a partir de três grandes vetores articuladores quais sejam: do 1) fortalecimento de uma cultura de dados e evidências empíricas, 2) o avanço das tecnologias de informação e comunicação (TICs), e 3) a expansão do controle social e da cidadania ativa.

Nesse contexto, observa-se que o primeiro aspecto tem passado por transformações significativas, impulsionadas pelas práticas de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, as quais vêm sendo orientadas para modelos mais racionais, responsivos e voltados a resultados (Dunn, 2011a; Dunn, 2011b).

No que tange ao segundo, registra-se que ampliam o acesso, a transparência e a capacidade analítica sobre dados territoriais, sociais e econômicos, possibilitando uma abordagem mais dinâmica e interativa da realidade (Bovens, 2007; O'donnell, 1998).

Quanto ao terceiro, observa-se que eixo diz respeito à expansão do controle social e da cidadania ativa, estimulam práticas de transparência, *accountability*, horizontal (entre instituições do próprio Estado), vertical (entre os governantes e os cidadãos) e diagonal (ou social, e ocorre entre a sociedade civil organizada, ONGs, mídia e outros agentes), e que é, em si, a responsabilização, prestação de contas *etc.*

Assim as vertentes históricas dos observatórios socioeconômicos e os vetores articuladores, sugerem considerar que as obrigações de atores públicos ou privados perpassam por prestação de contas de suas ações, bem como justificar suas decisões e assumir responsabilidade por suas consequências, diante de instâncias competentes ou da sociedade bem como o engajamento democrático, por meio do fortalecimento das capacidades locais de monitoramento e intervenção social (Bovens, 2007; O'donnell, 1998).

3.3 Bases teóricas, legais, elementos fundantes e princípios

No aspecto teórico principiológico o observatório socioeconômico fundamenta-se em bases epistemológicas que reconhecem a realidade social como um fenômeno complexo, historicamente situado e multidimensional, conforme delineada por Luhmann (1997), que afirma que a sociedade é formada por comunicações, e não por pessoas.

Nessa perspectiva, Luhmann (1997) concebe a sociedade como um sistema autopoietico, autorreferente e operacionalmente fechado, no qual os sistemas sociais configuram-se como agentes das ações sociais, isto é, das comunicações que ocorrem entre si. Tal concepção distingue o que pode ser esperado em termos normativos daquilo que deve ser considerado em termos cognitivos, ressaltando ainda que a comunicação constitui uma realidade emergente, resultante da seleção da informação, do ato comunicativo e da compreensão dessa informação. Assim, o sistema opera de modo seletivo, tanto em nível estrutural quanto processual, rejeitando a centralidade do ser humano na sociedade, que passa a ser compreendido em sua periferia (Luhmann, 1970a; Luhmann, 1970b).

Convém destacar que Luhmann (1970) rejeita a noção de soluções definitivas, ao compreender a dupla contingência como um problema permanentemente atualizado. Essa perspectiva permite interpretar o observatório como um sistema dinâmico de informação, caracterizado pela constante retroalimentação, na qual os dados coletados e analisados retornam à sociedade, influenciando práticas e decisões públicas. Nessa abordagem teórica, o observatório deve operar mediante metodologias participativas de coleta e análise de dados, produção de indicadores, elaboração de diagnósticos e disseminação de boletins, painéis interativos e relatórios técnicos.

Assim, essa maneira de operacionalização requer gestão qualificada, com equipes interdisciplinares que assegurem a confiabilidade metodológica e a ética da informação de forma que a gestão eficiente de um observatório deve incorporar os princípios da liderança colaborativa, promovendo a escuta ativa de comunidades, governos e instituições, conforme sugerem Drucker (2002) e Mintzberg (2009).

Também é importante considerar que a mobilização de voluntariados e a adoção de práticas de associativismo são elementos-chave para garantir a sustentabilidade e o enraizamento social do observatório pois isso mantém a legitimidade da coleta e dos conteúdos dos seus dados em pesquisas bem como a sua capilaridade e legitimidade das suas ações (Brasil, 2010).

Além dos princípios éticos de formação dos observatórios socioeconômicos, tem-se também que considerar os princípios da administração pública, pois esses constituem um conjunto de diretrizes fundamentais que orientam e condicionam as ações do Estado, objetivando assegurar autoridade legítima perante a sociedade e garantir o respeito aos direitos e às liberdades individuais (Di Pietro, 2022; Di Pietro 2005).

Ainda de acordo com o que preconiza Di Pietro (2022, p. 31), os princípios administrativos representam proposições básicas e estruturantes que condicionam toda a atuação subsequente da administração pública, estabelecendo-se como alicerces essenciais ao bom funcionamento das instituições públicas.

A observância desses princípios é essencial não apenas para os órgãos tradicionais do Estado, mas também para instituições que atuam na interface entre o poder público e a sociedade civil, como os observatórios sociais e econômicos. Tais estruturas, embora muitas vezes organizadas sob a forma de associações civis sem fins lucrativos, operam como mecanismos auxiliares de controle, monitoramento e fomento à transparência e à responsabilidade pública.

O princípio da legalidade estabelece que o administrador público somente pode agir segundo a lei, ou seja, sua atuação está estritamente vinculada ao que está previsto no ordenamento jurídico e, nesse sentido, isso se aplica diretamente aos observatórios socioeconômicos na medida em que suas análises, avaliações e denúncias precisam estar fundamentadas em marcos legais sólidos, respeitando os limites da atuação cidadã, pois, ao identificar irregularidades ou promover campanhas de conscientização, tais entidades apóiam-se em leis como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), legitimando sua intervenção no espaço público (Di Pietro, 2022; Di Pietro, 2005).

No que se refere ao princípio da impessoalidade, por sua vez, implica que os atos da Administração devem visar ao interesse público e não ao interesse pessoal de seus agentes e, no observatório socioeconômico, ao avaliarem políticas públicas, gastos e contratos administrativos, devem igualmente zelar por esse princípio, evitando qualquer tipo de favorecimento, partidarismo ou discriminação em suas análises, reforçando assim sua credibilidade enquanto instituições que operam com base em dados e evidências e não em opiniões ou interesses particulares (Meirelles, 2020).

Importante considerar que a moralidade administrativa exige não apenas a conformidade formal com a lei, mas também a observância de padrões éticos e de boa-fé no exercício das funções públicas, e, nesse sentido, o observatório socioeconômico cumpre papel essencial ao fiscalizar condutas de gestores públicos e ao promover a cultura da integridade e da ética na administração, colaborando para o fortalecimento do controle social, em especial com o fato de que a moralidade, nesse contexto, conecta-se diretamente à promoção da cidadania fiscal, conceito amplamente explorado por iniciativas como a Rede de Observatórios Sociais do Brasil, que estimula o engajamento consciente dos cidadãos no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos (Brasil, 1988; OSA, 2023; OSB, 2023; OSBRASIL, 2015; OSFI, 2023; OSI, 2023; OSIB, 2023; OSM, 2023).

O princípio da publicidade impõe a ampla divulgação dos atos administrativos, assegurando a transparência e possibilitando o efetivo controle social. Nesse sentido, o observatório socioeconômico desempenha função estratégica ao traduzir, sistematizar e disseminar informações públicas por meio de relatórios, painéis e plataformas digitais, contribuindo para a democratização da informação e para o fortalecimento da participação popular nas decisões públicas (MELLO, 2021). Ademais, a publicidade, nesse contexto, configura-se também como instrumento pedagógico e de empoderamento cívico de significativa relevância.

Por fim, o princípio da eficiência, introduzido pela Emenda Constitucional nº 19/1998, impõe à Administração Pública a obrigação de buscar os melhores resultados com o menor custo possível, mediante a otimização dos recursos disponíveis. Nesse contexto, os observatórios sociais e econômicos configuram-se como aliados estratégicos, ao propor indicadores de desempenho, avaliar políticas públicas e fomentar boas práticas de gestão, contribuindo de forma significativa para a consolidação de uma cultura orientada a resultados na esfera estatal, promovendo a avaliação de impacto e a melhoria contínua das ações administrativas (Gasparini, 2020).

Além dos princípios expressos, a citar a doutrina e o conjunto de jurisprudências, ao tempo em que também reconhecem outros princípios implícitos, como a razoabilidade, a proporcionalidade, a motivação e a supremacia do interesse

público. Esses princípios também orientam a atuação dos observatórios na formulação de críticas e sugestões para aprimoramento da governança pública.

Esses princípios consolidam-se em torno do interesse público, que prevalece sobre interesses individuais ou particulares, garantindo que as ações administrativas beneficiem toda a sociedade e não segmentos específicos (Di Pietro, 2022).

Tal conjunto de princípios deve nortear, não somente os serviços diretamente prestados pelo Estado, mas também aqueles delegados a entidades privadas através de concessões, permissões, parcerias público-privadas ou organizações sociais, regulados por leis específicas como a Lei nº 8.987/95, Lei nº 11.079/04 e Lei nº 9.637/98 (Meirelles, 2020; Freire, 2018).

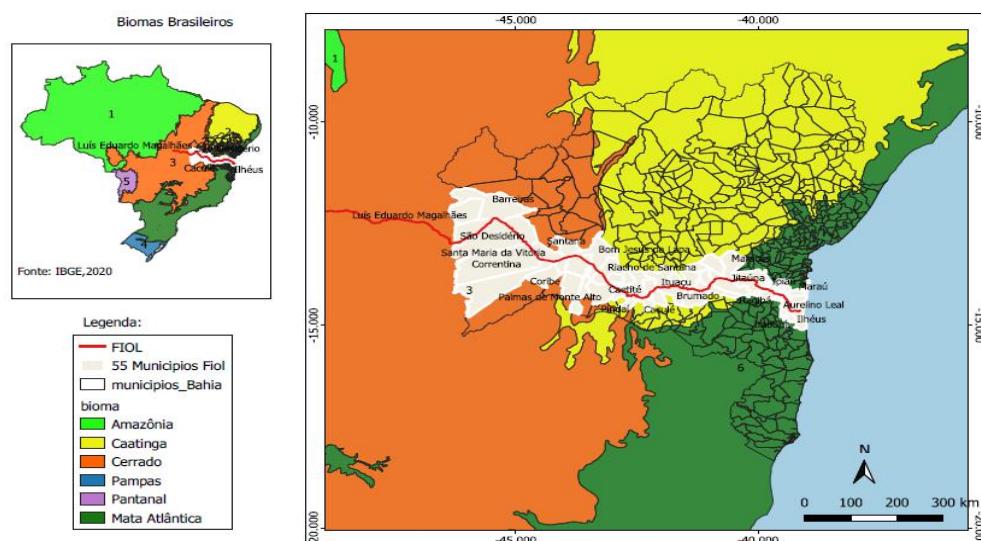
É importante também considerar que os observatórios socioeconômicos, enquanto instituições voltadas ao controle social, à fiscalização cidadã e à promoção da boa governança, têm como base não apenas os princípios explícitos e implícitos da Administração Pública, mas também uma série de elementos fundantes que sustentam sua estrutura e atuação estratégica.

Tais elementos complementam os princípios constitucionais e ampliam sua aplicabilidade no cotidiano das organizações da sociedade civil comprometidas com a justiça social, a ética e a eficiência, e, com o OSFIOL, não deverá ser diferente.

3.4 Caracterização a região, biomas e traçado da FIOL na região

Conforme ilustrado no Mapa 1, é possível observar o traçado da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) juntamente com os municípios de seu entorno e, em seguida, conforme apresentado na Tabela 1, indicar as diferentes formas pelas quais a ferrovia pode contribuir para o monitoramento dos biomas presentes em suas áreas de abrangência:

Mapa 1 - Municípios do entorno da FIOL



Fonte: Adaptação do IBGE (2020).

A FIOL pode, assim, desempenhar papel relevante no monitoramento dos biomas situados em suas áreas de abrangência, utilizando sua infraestrutura e recursos para a coleta de dados, a promoção da conservação ambiental e a contribuição efetiva para a sustentabilidade regional.

Tabela 1 - Monitoramento de biomas em suas regiões de abrangência de várias maneiras.

Itens de Monitoramento de Biomas	Monitoramento, Parcerias e Auxílios à FIOL e Desdobramentos
Acesso Independente a Áreas Remotas	A FIOL atravessa regiões remotas e de difícil acesso, muitas delas situadas em biomas sensíveis, como a Mata Atlântica, o que favorece a ampliação das condições de acesso a esses territórios para a realização de atividades de monitoramento e pesquisa. Tal característica possibilita que cientistas e ambientalistas coletem dados significativos sobre a biodiversidade e o estado de conservação dos ecossistemas locais.
Infraestrutura de Processos de Comunicação	A construção da FIOL pode incluir a implantação de infraestrutura de comunicação, como torres de transmissão e cabos de fibra óptica, ao longo de sua extensão. Essa estrutura tem o potencial de ampliar a conectividade e a comunicação em áreas remotas, possibilitando o monitoramento ambiental em tempo real e facilitando a troca de informações entre pesquisadores e autoridades competentes.
Ações em Conjunto com Instituições de Pesquisa	A FIOL pode articular um conjunto de ações em conjunto com organizações ambientais para a criação de programas de monitoramento ao longo de sua rota, o que inclui a possibilidade de implantação de estações especializadas voltadas ao acompanhamento sistemático das condições ambientais.
Acompanhamento Monitorado de Áreas de Preservação	A FIOL apresenta potencial para atuar no monitoramento de áreas de preservação ambiental situadas em seu entorno, abrangendo unidades de conservação, reservas indígenas e comunidades quilombolas. A existência de sua infraestrutura viária proporciona melhores condições de acesso a esses territórios para a realização de atividades de acompanhamento e vigilância, favorecendo a proteção da biodiversidade e a prevenção de práticas ilícitas, como o desmatamento e a caça predatória.
Compromisso com a Sustentabilidade	A operação da FIOL apresenta potencial para a implementação de práticas sustentáveis orientadas à mitigação de impactos ambientais e à preservação dos recursos naturais. Entre as medidas a serem adotadas, podem ser ressaltadas o controle da poluição, a recuperação de áreas degradadas e a execução de ações de compensação ambiental. Paralelamente, a ferrovia pode promover programas de educação e sensibilização ambiental, com vistas a estimular o engajamento das comunidades locais na proteção e valorização do meio ambiente.

Fonte: Autoria própria (2024).

Em síntese, a FIOL possui potencial para desempenhar papel relevante no monitoramento dos biomas situados em suas áreas de influência, valendo-se de sua infraestrutura e de seus recursos para viabilizar a coleta de dados, fomentar ações de conservação do meio ambiente de maneira a promover a sustentabilidade regional.

4. Implantação do Observatório Socioeconômico da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (OSFIOL)

4.1 Fases, características e recomendações da implementação da OSFIOL

O processo de implementação de observatórios socioeconômicos pode ser dividido em quatro fases que podem ser classificadas como sendo a fase diagnóstica, a primeira (Brasil, 1988; Di Pietro, 2022; Mello, 2021); a segunda fase envolvendo o estabelecimento de parcerias estratégicas, com a formalização de um conjunto de convênios bem como os seus termos de cooperação entre as instituições universitárias públicas regionais (UFBA, UNEB, UESC, UESB *etc.*) e privadas em convênios locais e estaduais, bem como de instituições de pesquisa, órgãos públicos, entidades de classe, associações comunitárias, sindicatos e os gestores da ferrovia (Romeu, 2002; Salomon, 2009; Teixeira; Barboza; Freire, 2019; Meirelles, 2020) e a terceira fase constituindo a proposta de estruturação técnica e administrativa do observatório, com a composição de uma equipe interdisciplinar envolvendo especialistas em sociologia, geografia, administração pública, economia, engenharias e direito público, onde é fundamental garantir a inclusão de profissionais com experiência em metodologias participativas, gestão de dados e produção de indicadores (Souza, 2019e; Meirelles, 2020). Importante considerar que essa última fase exige a criação de uma infraestrutura física adequada, tais como o espaço institucionalizado, equipamentos, redes de comunicação *etc.*, além do desenvolvimento de uma plataforma digital interativa, responsiva e aberta à consulta cidadã e é nesta fase que se

aplicam os dispositivos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), os princípios da legalidade, moralidade e publicidade e os fundamentos do Modelo de Excelência da Gestão (FNQ, 2020), como o pensamento sistêmico, a orientação por processos e o foco em resultados sustentáveis.

Na quarta fase tem-se a operação inicial, com a execução de atividades sistemáticas como o processo de que envolve a coleta de dados em campo, bem como a elaboração de relatórios periódicos, a criação de painéis dinâmicos de indicadores socioeconômicos e a realização de seminários de devolutiva com a população (Brandão, 2007; Almeida *et al.*, 2020; Luhmann, 1997).

4.2 Etapas em cada fase no processo de implantação

Cada fase pode, por sua vez, dividir-se em etapas para o processo de implantação do OSFIOL, conforme verifica-se no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 - Fases, Etapas e Características de Implantação do OSFIOL.

Fases	Etapas	Considerações e Características
Fase da Estruturação Técnica e Administrativa	1. Diagnóstico Situacional e Justificativa Técnica	Consiste na realização de um diagnóstico situacional aprofundado, envolvendo levantamento de dados secundários e entrevistas com stakeholders estratégicos (governos locais, empresas, universidades, movimentos sociais <i>etc.</i>) (Cerqueira, 2020).
	2. Planejamento Estratégico	Elabora-se o planejamento estratégico do observatório, estabelecendo missão, visão, objetivos, indicadores, metas de curto, médio e longo prazo, e matriz de responsabilidades. Essa fase deve alinhar-se ao Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente os ODS 8, 9 e 11 (Brasil, 2021).
	3. Mobilização Institucional e Parcerias	A articulação institucional é condição <i>sine qua non</i> para garantir a legitimidade e a sustentabilidade do OSFIOL, além disso tem-se que consolidar a formalização de parcerias com universidades, institutos de pesquisa, secretarias estaduais e municipais, empresas da cadeia logística, ONGs e órgãos de controle em concomitância com a criação de um conselho gestor multisectorial, inspirado na lógica dos conselhos participativos do SUS (Graeff, 2004).
	4. Estruturação Técnica e Legal	Envolve a definição da natureza jurídica do observatório (fundo público, consórcio, ONG vinculada ao governo, fundação <i>etc.</i>) e o registro formal junto aos órgãos competentes em concomitância com aprovação de estatuto com princípios, objetivos, governança e diretrizes para uso e proteção dos dados (Martins, 2021) com formação de dotação orçamentária própria e recursos de fomento.
	5. Implementação Tecnológica	Desenvolvimento de uma plataforma digital responsiva que permita a coleta, integração, processamento e visualização de dados georreferenciados com integração de ferramentas de Business Intelligence (BI), painéis interativos e interfaces de acesso aberto, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018) (Castro; Azevedo, 2022).
	6. Capacitação e Gestão de Pessoas	Formação do corpo técnico da OSFIOL com capacitação mínima em geoprocessamento, estatística, análise de políticas públicas, engenharia, economia e comunicação pública, com treinamentos contínuos, oficinas metodológicas e criação de uma cultura organizacional orientada à inovação e à ética são indispensáveis (Mintzberg, 2000).
Fase da Operação Inicial	7. Execução Operacional e Produção de Informações	Início da OSFIOL com funcionamento em equipe capacitada, onde inicia-se a coleta primária e secundária de dados, elaboração de estudos, boletins técnicos, relatórios analíticos e mapas temáticos de forma a subsidiada avaliações sobre impactos em renda, emprego, acesso a serviços, mobilidade, educação e sustentabilidade ambiental (IPEA, 2021).

Fases	Etapas	Considerações e Características
	8. Monitoramento, Avaliação e Aprendizado Contínuo	A institucionalização de processos de monitoramento contínuo e avaliação de indicadores de desempenho, metas qualitativas e relatórios de auditoria como elementos de mensuração da avaliação da efetividade do observatório além de elementos de análise e ajustes de processos com adoção de metodologia própria ou isomorfa à metodologia PDCA (Plan, Do, Check, Act) (Deming, 1990).
	9. Divulgação Pública e Interação com a Sociedade	Consolidação de canais permanentes de comunicação com a sociedade civil além da promoção de audiências públicas, da criação de relatórios de fácil leitura, da manutenção da presença ativa em redes sociais e estímulos do uso de seus dados por jornalistas, estudantes, gestores públicos e cidadãos de forma a consolidar a adoção do princípio da cidadania fiscal e da transparência ativa (Souza, 2019a).
Fase de Avaliação Contínua	Fase permanente, pois envolve o trabalho continuado permanente no dia a dia do observatório e está associada a análise crítica de indicadores, a aferição de impacto das intervenções, a escuta estruturada de usuários e beneficiários, bem como a revisão dos protocolos operacionais de forma reiterada e continuada (Cruz; Silva, 2021).	

Fonte: Cerqueira (2020); Brasil (2021); Graeff (2004); Martins (2021); Castro & Azevedo (2022); Mintzberg (2000); IPEA (2021); Deming (1990); Souza (2019a); Cruz & Silva (2021).

Concluída as fases com suas etapas no processo de implementação, tem-se a operação do observatório em avaliação contínua, que é um momento essencial para a sustentabilidade institucional do observatório.

Nesse estágio deve incluir a análise crítica de indicadores, a aferição de impacto das intervenções, a escuta estruturada de usuários e beneficiários, bem como a revisão dos protocolos operacionais. A transparência ativa, como já lembrado, deve ser garantida por meio da publicação de prestações de contas regulares, relatórios de gestão, planos de melhoria e registros de boas práticas. Nesse momento final se reafirma o compromisso com a liderança cidadã, a inovação institucional e o fortalecimento da democracia participativa (Cruz & Silva, 2021).

A articulação entre a academia, os poderes locais, o governo estadual e as entidades gestoras da FIOL, materializam uma forma avançada de governança colaborativa (Avritzer, 2021a; Avritzer, 2021b; Avritzer, 2008), promovendo integração entre saber técnico-científico, empírico e institucional, com vistas ao desenvolvimento regional sustentável.

4.3 Gestão do OSFIOL

O controle na administração pública é um conceito que remete ao cuidado e à responsabilidade com o bem público, cuja propriedade é coletiva e acessível a todos os cidadãos. A palavra controle, derivada do francês “contrôle”, conforme Silva (2001, p. 24), pode ter diversos significados na língua portuguesa, porém, em todos eles prevalece a ideia de supervisão e fiscalização. Segundo Ferreira (2009, p. 582), controle refere-se à fiscalização exercida sobre atividades de pessoas, órgãos, departamentos ou produtos, visando assegurar que esses não se desviem das normas previamente estabelecidas.

Silva (2001, p. 24) aponta que o conceito de controle frequentemente é confundido com burocracia em seu aspecto negativo, conhecido como burocratização, onde os processos burocráticos dificultam ou emperram as ações administrativas. Contudo, o autor esclarece que a função de controle já era destacada desde a administração científica, fundamentada pela Escola Clássica da Administração, especialmente nas teorias de Fayol e Taylor, que definiam como funções administrativas essenciais o planejamento, comando, organização, coordenação e controle.

Para Cruz (2001, p. 3), controlar é uma função administrativa que objetiva garantir que o desempenho real da gestão esteja alinhado aos padrões previamente definidos. Em caso adverso observa-se que o controle acaba por permitir a identificação de desvios além de medidas corretivas quando necessárias. O controle público ganha ainda mais relevância porque lida com recursos pertencentes a toda a sociedade, não apenas a um grupo limitado que temporariamente ocupa

posições de comando. A legitimidade deste controle provém do processo democrático, no qual, através do voto, os cidadãos escolhem seus representantes, exigindo destes a transparência no trato.

Conforme a estrutura hierárquica do controle público descrita por Platt Neto (2011, p. 154), o controle interno de cada poder ocupa os níveis iniciais, ao passo que o ápice é representado pelo controle social, exercido de forma direta pela população. Essa perspectiva é também discutida por Edelman e Aparício. (*apud* Silva, 2001, p. 26) dividem os objetivos do controle público em cinco grandes áreas. Primeiro, proteger os ativos da entidade contra erros e fraudes. Segundo garantir informações corretas e fidedignas para decisões eficazes nas políticas públicas. Terceiro, fomentar a união e o engajamento em torno das políticas públicas adotadas. Quarto, assegurar o cumprimento das metas institucionais voltadas ao interesse público. Finalmente, o quinto objetivo é garantir a utilização racional e eficiente dos recursos públicos, objetivo este que se conecta a todos os anteriores, passando a promover gestão pública de forma eficiente, eficaz e responsável.

Nesse contexto, ressalta-se a importância estratégica da criação de um observatório socioeconômico associado à academia, aos poderes locais e estadual e às entidades responsáveis pela administração da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e de forma isomorfa na gestão da OSFIOL, pois, esse observatório teria um papel crucial na ampliação do controle social e institucional.,

O controle institucional ou administrativo, preconizado para a OSFIOL, e conforme destacado por Freire (2018, p. 480), seria um mecanismo interno por meio do qual o Estado supervisiona e corrige sua própria atuação, considerando aspectos de legalidade e mérito. Di Pietro (2022, p. 639) reforça essa definição, caracterizando o controle administrativo como o poder dos processos de fiscalização que o conjunto da administração pública exerce sobre suas próprias atividades, visando manter sua legalidade e eficiência. Meirelles (2020, p. 644) complementa essa visão ao afirmar que esse tipo de controle visa adequar as atividades administrativas às exigências legais e técnicas necessárias para atender as necessidades públicas.

Nesse sentido, Cruz e Silva (2021, p. 3) esclarecem que há diferença entre ações corretivas e ações de correição. As ações corretivas buscam redirecionar decisões administrativas para objetivos previamente definidos, enquanto as ações de correição têm caráter disciplinar, visando identificar e punir responsáveis por irregularidades administrativas.

Nesse cenário, ressalta-se a importância estratégica da criação dessas formas de gestão no OSFIOL, pois o mesmo estaria associado à academia, ao governo estadual da Bahia e às entidades responsáveis pela administração da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Um observatório dessa natureza proporcionaria maior transparência e eficiência no controle dos recursos e das políticas públicas relacionadas à ferrovia, potencializando o desenvolvimento regional sustentável. Além disso, facilitaria a participação social e acadêmica na fiscalização das ações governamentais, contribuindo diretamente para o fortalecimento das instituições democráticas e para a qualidade de vida da população baiana.

4.4 OSFIOL: características e capilaridades demandadas

A criação do OSFIOL atende à demanda da necessidade urgente de combater irregularidades, desvios e escândalos envolvendo a administração pública, especialmente em áreas críticas, a exemplo da educação, saúde e a segurança pública (Schommer; Moraes, 2020) e a experiência bem-sucedida do Observatório Social de Maringá, por exemplo, serve como modelo inspirador, não apenas para a criação da Rede Observatório Social do Brasil (OSB), que promove o controle social e atua para assegurar que todos os agentes econômicos recolham tributos corretamente e que os agentes públicos apliquem esses recursos com ética e eficácia (OSB, 2023), mas, sobretudo, para outros observatórios, a citar inclusive o OSFIOL.

Essas estruturas acabam por desdobrar-se em uma rede que auxilia os municípios interessados em implementar processos de monitoramento e fiscalização, adequando metodologias e práticas às especificidades locais, e suas ações incluem programas estruturados para garantir a qualidade nos processos de aplicação do conjunto de recursos públicos, incentivar a cidadania fiscal, promover a transparência, dinamizar a participação popular nas licitações públicas, especialmente com micro

e pequenas empresas, e realizar prestações de contas periódicas à sociedade (Schommer; Moraes, 2020).

Dessa forma, o OSFIOL, concebido especificamente para a FIOL, deve assegurar a manutenção de canais de comunicação permanentes com as comunidades local e regional, disponibilizando periodicamente relatórios acessíveis acerca dos impactos econômicos e sociais decorrentes das operações da ferrovia, uma vez que tal prática desdobra-se não apenas na derradeira transparência, mas sobretudo e também acaba por fortalecer a confiança pública além de proporcionar o estímulo na participação cidadã nos processos decisórios.

Além disso a articulação com a academia e o governo estadual permite ainda maior rigor científico e relevância política nas análises e recomendações produzidas, beneficiando não somente a Bahia, mas potencialmente todo o território nacional.

Importa considerar, ainda, que o OSFIOL deverá integrar informações à malha ferroviária nacional, possibilitando o escoamento da produção agrícola e mineral pelo Porto de Ilhéus e, consequentemente, fomentando o desenvolvimento regional por meio da redução dos custos logísticos, da expansão da agroindústria e da melhoria na distribuição de renda em âmbito nacional.

O OSFIOL deverá também acompanhar, registrar e divulgar os efeitos da FIOL e aém disso, deverá estar amparado pelas legislações brasileiras sobre transparência e acesso à informação, reforçando seu papel como instrumento legítimo de *accountability* e de fortalecimento da cidadania ativa que passa a legitimar a atuação conjunta do Estado com a sociedade civil nessas iniciativas. Os agentes que compõem o observatório devem refletir essa articulação multissetorial pois com isso participariam um conjunto de agentes públicos estaduais, especialmente das secretarias relacionadas (Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Transportes *etc.*), que trariam a perspectiva governamental e dados oficiais sobre a FIOL e ao lado deles estariam pesquisadores da academia - notadamente de universidades baianas - cujas contribuições garantem rigor na análise dos indicadores socioeconômicos e metodologias de avaliação de políticas públicas.

Importante registrar também que a presença acadêmica é fundamental para fornecer embasamento científico e independente, agregando credibilidade às conclusões do observatório, além da inclusão de representantes das entidades responsáveis pela FIOL, como a empresa ou consórcio que administra a ferrovia (por exemplo, empresas concessionárias ou a estatal Infra S.A.), bem como membros de órgãos reguladores.

Assim, de forma geral, o conjunto de funções do OSFIOL deve sempre estar em alinhamento de modo a cumprir seu papel como mecanismo de controle social, avaliação de políticas públicas e promoção da transparência na alocação de recursos, Espera-se então que, a atuação conjunta de diferentes esferas - universidades, poder público e empresas responsáveis pela FIOL - fortalece a qualidade da gestão e a credibilidade dos dados produzidos, oferecendo avaliações técnicas baseadas em evidências e com independência científica (Schommer; Moraes, 2022).

Espera-se também que o governo estadual, ao integrar-se ao observatório, garanta institucionalidade, acesso a dados oficiais e capacidade de resposta às recomendações propostas (Oliveira; Costa, 2022) bem como as entidades responsáveis pela FIOL, ao participarem do processo de monitoramento, demonstram compromisso com os princípios ESG (Environmental, Social and Governance), que são um conjunto de diretrizes que orientam as empresas e instituições a atuarem com responsabilidade ambiental, social e de governança corporativa e representa critérios que vão além do desempenho financeiro tradicional, considerando o impacto do conjunto de organizações na sociedade bem como no meio ambiente (Martins, 2022a), portanto, o observatório socioeconômico acaba por representar uma ferramenta bastante inovadora e vital para vir a fortalecer os processos de governança pública bem como a promoção do desenvolvimento regional sustentável na Bahia e no Brasil.

5. Comentários Finais

A principal contribuição deste texto é consubstanciar a proposta de criação do OSFIOL e isso ocorre considerando tratar-se de instrumento estratégico de governança democrática, controle social e promoção da transparência pública; além disso, espera-se que o OSFIOL teria potencial de reduzir a distância entre o governo e a sociedade, local ou nacional, pois deverá promover uma articulação eficaz entre aspectos técnicos e políticos em suas ações, o que contribuirá para aprimorar tanto a administração pública quanto a democracia.

Deve-se também considerar que este texto está fundamentado em experiências bem sucedidas nas quais foram estabelecidas parcerias entre academia, sociedade civil e governo.

O projeto do OSFIOL encontra-se em consonância com os princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a saber: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, a iniciativa deverá incorporar valores essenciais como a cidadania fiscal, o voluntariado e o associativismo, de modo a fortalecer a accountability ativa e a garantir uma efetiva devolutiva à sociedade.

A pesquisa bibliográfica incorporou experiências anteriores como a dos Observatórios Sociais de Maringá, Apucarana e outros integrantes da rede do Observatório Social do Brasil (OSB) para comprovar a eficácia desse modelo na fiscalização de contratos, prevenção de fraudes e economia de recursos públicos.

Ao longo das argumentações evidencia-se também a necessidade da eficácia do engajamento da população, pois a mesma deverá fortalecer o controle social e ampliar a legitimidade das ações fiscalizatórias além da proposta de estruturação técnica com equipes multidisciplinares, produção de indicadores de desempenho, elaboração de relatórios periódicos e criação de canais de comunicação acessíveis, garantindo o retorno constante das informações à sociedade, e considerando, inclusive, o envolvimento e atuação de universidades e centros de pesquisa em geral, o que assegurará rigor metodológico e independência das análises, reforçando a credibilidade do observatório, registrando assim que, a proposta de implantação do OSFIOL, representa um avanço institucional significativo para a gestão pública, contribuindo para a integridade da administração estadual, a qualificação da participação cidadã e a sustentabilidade dos investimentos em infraestrutura.

Referências

- Agência Nacional de Transportes Terrestres. (2020). Caderno de Meio Ambiente: FIOL Trecho Caeté/BA. https://portal.antt.gov.br/documents/359178/0/Caderno_de_Meio_Ambiente_FIOL_ANTT.pdf/2add39ba-5c90-6c08-e53b-7f877d2688ed
- Agência Nacional de Transportes Terrestres. (2024). ANTT e Observatório Social da Infraestrutura Sustentável da UCL/FESPSP firmam parceria para impulsionar o setor de transportes. <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/antt-e-observatorio-social-da-infraestrutura-sustentavel-da-ucl-fesp-sp-firmam-parceria-para-impulsionar-o-setor-de-transportes>
- Almeida, C., et al. (2020). Observatórios e geotecnologia: novos horizontes da inteligência territorial. In H. M. Costa et al. (Orgs.), “Observatórios Socioeconômicos e Territoriais”. Brasília: Ipea.
- Almeida, J. C. (2017). Infraestrutura e responsabilidade social: desafios para a governança local. “Revista Brasileira de Políticas Públicas, 11(2), 58-74.
- Almeida, J. R. (2017). “Observatórios Socioeconômicos: Fundamentos e Aplicações”. Editora Acadêmica.
- Assis, L. M., & Rodrigues, M. F. (2020). Infraestrutura e desenvolvimento: perspectivas para o setor ferroviário no Brasil. “Revista Brasileira de Logística, 13”(1), 45-59.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2003). “NBR 6022; NBR 6023; NBR 6024; NBR 6027; NBR 6028; NBR 10520; NBR 14724; NBR 15287: Informação e documentação: Artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação”. Rio de Janeiro.
- Avritzer, L. (2008). Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. “Opinião Pública, 14(1), 43-64.
- Avritzer, L. (2021a). “Democracia e os três poderes: contradições e desafios”. Editora Companhia das Letras.
- Avritzer, L. (2021b). “O papel dos observatórios sociais na democracia brasileira”. Editora Unesp.
- BahiaInveste. (2021). “Síntese FIOL”. Salvador: Secretaria de Infraestrutura da Bahia. <https://www.bahiainveste.ba.gov.br/sintese-fiol>

- Baiardi, A., & Costa, J. (2020). "Infra-estrutura ferroviária e desenvolvimento sustentável". Salvador: EDUFBA.
- Barbosa, R., & Rocha, T. (2023). "Monitoramento e avaliação em projetos de desenvolvimento regional". Editora Regional.
- Bovens, M. (2007). Analysing and assessing accountability: a conceptual framework. "European Law Journal, 13(4), 447-468.
- Brandão, C. A. (2007). Os observatórios de desenvolvimento: conceito, funções e desafios metodológicos. "Revista Econômica do Nordeste, 38(2), 219-234.
- Brasil. (1981). "Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente". Diário Oficial da União.
- Brasil. (1988). "Constituição da República Federativa do Brasil". http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- Brasil. (2010a). "Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010". http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7185.htm
- Brasil. Ministério da Infraestrutura. (2021). "Plano Nacional de Logística e Transportes". Brasília: MINFRA.
- Campos e Silva, P., & Baiardi, A. (2022b). "Desenvolvimento sustentável e infraestruturas ferroviárias: o caso da FIOL na Bahia". Salvador: EDUFBA.
- Campos e Silva, R. C., & Baiardi, A. (2022a). Ferrovia de Integração Oeste-Leste: impactos socioambientais e econômicos nos biomas da Bahia. "Revista de Estudos Regionais e Urbanos, 12(2), 45-63.
- Casarin, S. T. et al. (2020). *Tipos de revisão de literatura: considerações das editoras do Journal of Nursing and Health. Journal of Nursing and Health.* 10 (5). <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/19924>.
- Castro, A. M., & Azevedo, R. A. (2022). Observatórios e Geotecnologias: inovação na gestão pública territorial. "Revista Brasileira de Planejamento Territorial, 13(3), 9-30.
- CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. (2024). <https://www.cepal.org/pt>
- Cerdeira, D. (2020). "Indicadores Sociais e Segurança Pública no Brasil: avanços e desafios". Rio de Janeiro: IPEA.
- Cervo, A. L., Bervian, P. A., & Silva, R. (2007). "Metodologia Científica" (6^a ed.). Editora Pearson Prentice Hall.
- ChatGPT. (2024, outubro 24). Resposta gerada pela ferramenta ChatGPT. <https://chat.openai.com/>
- Comissão Europeia. (2019). "Trans-European Transport Network (TEN-T)". Brussels: European Union. <https://transport.ec.europa.eu>
- Confederação Nacional da Indústria. (2020). "Transporte e logística: desafios e oportunidades". Brasília: CNI.
- Coralina, C. (2004). "Vintém de cobre: meias confissões de Aninha". Editora Global.
- Costa, H. S. M., et al. (2013). Observatórios de políticas públicas no Brasil: origens, funções e potencialidades. "Revista Brasileira de Gestão Urbana, 5(2), 204-219.
- Costa, M., & Silva, A. (2022). "Avaliação de Impactos Socioeconômicos de Infraestrutura: Metodologias e Estudos de Caso". Editora FGV.
- Cruz, A., & Silva, M. (2021). "Gestão Pública: formulação, planejamento e monitoramento". Editora EDUFBA.
- Dagnino, E. (2004a). "Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: novas questões, novos sujeitos, novas práticas". São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Dagnino, E. (2004b). "Sociedade civil, espaços públicos e democratização no Brasil: limites e possibilidades". Editora Paz e Terra.
- Deming, W. E. (1990). "The New Economics for Industry, Government, Education". Cambridge: MIT Press.
- Di Pietro, M. S. Z. (2005). "Direito administrativo" (18^a ed.). Editora Atlas.
- Di Pietro, M. S. Z. (2022). "Direito Administrativo" (35^a ed.). Editora Forense.
- Drucker, P. F. (2002). "Desafios da gestão no século XXI". Editora Pioneira.
- Dunn, W. N. (2011a). "Análise de políticas públicas" (3^a ed.). Editora Pearson Prentice Hall.
- Dunn, W. N. (2011b). "Análise de políticas públicas" (4^a ed.). Editora Pearson Prentice Hall.
- Ferreira, A. B. H. (2009). "Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa" (5^a ed.). Editora Positivo.
- Ferreira, C. B. (2020). "Infraestrutura ferroviária e desenvolvimento regional: o caso da FIOL". Salvador: EDUFBA.
- Ferreira, H. A., & Lima, T. S. (2021). Desafios da logística integrada no Nordeste brasileiro: o caso da FIOL. "Revista Brasileira de Infraestrutura, 4(2), 89-107.
- Ferreira, J. B., & Almeida, R. (2021). "Parcerias institucionais e governança regional". Salvador: EDUFBA.
- Ferreira, P., & Almeida, R. (2021). "Observatórios sociais e governança pública no Brasil: experiências e desafios". Editora Atlas.

- Figueiredo, P. P., & Santos, J. V. (2013). Governança participativa e accountability: os observatórios sociais como instrumentos de controle democrático. "Revista de Administração Pública", 47(3), 735-758.
- Freire, R. L. (2018). "Administração Pública: princípios e práticas". Editora Atlas.
- Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). (2020). Modelo de Excelência da Gestão (MEG): fundamentos e critérios. São Paulo: FNQ.
- Fundação Nacional da Qualidade. (2020). "Modelo de Excelência da Gestão (MEG): fundamentos e critérios". São Paulo: FNQ.
- Gasparini, D. (2020). "Direito administrativo" (19^a ed.). Editora Saraiva.
- Gil, A. C. (2018). "Como elaborar projetos de pesquisa". Editora Atlas.
- Graeff, E. C. (2004). "Conselhos de Saúde no Brasil: participação e controle social". Editora Hucitec.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). "Cidades". <https://cidades.ibge.gov.br/>
- IPEA. (2021). "Infraestrutura e Desenvolvimento Regional: impactos e estratégias". Brasília: IPEA.
- Luhmann, N. (1970). Die Praxis der Theorie. In N. Luhmann, "Soziologische Aufklärung 1: Aufsätze zur Theorie sozialer Systeme" (pp. 153-167). Opladen: Westdeutscher.
- Luhmann, N. (1997). "Teoria dos sistemas sociais". Editora Vozes.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2021). "Metodologia científica" (8^a ed.). Editora Atlas.
- Martins, A. P. (2021). "Indicadores de Desempenho e Impactos Sociais: A Importância dos Observatórios". Editora Ciência Moderna.
- Martins, E. (2022). "Comunicação e participação social em observatórios públicos". Editora UFMG.
- Matias Pereira, J. (2020). "Gestão pública e accountability: desafios contemporâneos" (5^a ed.). Editora Elsevier.
- Meirelles, H. L. (2020). "Direito Administrativo Brasileiro" (47^a ed.). Editora Malheiros.
- Mello, C. A. B. de. (2021). "Curso de direito administrativo" (36^a ed., rev. e atual.). Editora Malheiros.
- Mintzberg, H. (2000). "The Structuring of Organizations". Englewood Cliffs: Prentice-Hall.
- Mintzberg, H. (2009). "Managing". Editora Bookman.
- Miranda, G. R. (2021). "FIOL e Porto Sul: perspectivas para a economia baiana". Salvador: SEI/BA.
- Observatório Social de Apucarana. (2023). "Prestação de contas e relatórios técnicos". Apucarana: OSA.
- Observatório Social de Foz do Iguaçu. (2023). "Relatórios e ações de impacto". Foz do Iguaçu: OSFI.
- Observatório Social de Ilha Bela. (2023). "Boletim de resultados e atividades". Ilha Bela: OSIB.
- Observatório Social de Itajaí. (2023). "Educação fiscal e controle cidadão". Itajaí: OSI.
- Observatório Social de Maringá. (2023). "Relatório de atividades". Maringá: OSM.
- Observatório Social do Brasil. (2015). "Estatuto". http://osbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/06/OSB_Estatuto-Social-4%C2%AA-altera%C3%A7%C3%A3o.pdf
- Observatório Social do Brasil. (2023). "Histórico e atuação da Rede OSB". Maringá: OSB. <https://osbrasil.org.br>
- Observatório Social do Brasil. (2024). "Relatório Anual de Atividades 2023". Curitiba: OSB. <https://osbrasil.org.br>
- Oliveira, F. J. (2019a). A cultura da transparência e os limites da accountability no Brasil contemporâneo. "Revista Brasileira de Políticas Públicas", 9(2), 123-140.
- Oliveira, J. R. (2019b). Logística e infraestrutura: perspectivas para o desenvolvimento regional no Brasil. "Revista de Geopolítica", 10(2), 67-85.
- Oliveira, L. (2019c). "Gestão de projetos sociais". Editora Nova Fronteira.
- Oliveira, S. A., & Costa, M. L. (2022). Accountability e governança pública: desafios e perspectivas no contexto da FIOL. "Revista de Direito Público", 15(1), 55-73.
- Pereira, C. S. (2018a). Planejamento estratégico e controle social: o papel dos observatórios. "Revista de Gestão Pública e Cidadania", 23(1), 29-48.
- Pereira, C. S. (2018b). Desenvolvimento regional e observatórios participativos. "Revista Sociologia e Políticas Públicas", 5(2), 51-68.
- Platt Neto, O. (2011). "Administração Pública e Controle Social". Editora FGV Editora.
- Polanyi, K. (2000). "A grande transformação: as origens da nossa época" (2^a ed.). Editora Campus.

- Porter, T. M. (1995). "Trust in numbers: the pursuit of objectivity in science and public life". Princeton: Princeton University Press.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). (2025). Relatório de Desenvolvimento Humano. Nova York: PNUD. <http://www.pnud.org.br>.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2025). "Relatório de Desenvolvimento Humano". Nova York: PNUD. <http://www.pnud.org.br>
- Queiroz, L. D. (2017). "Observatório Social do Brasil: Instrumentos de Controle Social da Gestão Pública". Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Gestão e Negócios, Mestrado Profissional em Gestão Organizacional.
- Romeu, P. (2002). "Associativismo como forma de organização cidadã". Editora Cortez.
- Rother, E. T. (2007). *Revisão sistemática x revisão narrativa*. Acta Paul. Enferm. 20(2). <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>.
- Ruiz, J. A. (2018). "Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos" (6^a ed.). Editora Atlas.
- Salomon, M. (2009). "Redes e organizações da sociedade civil". Rio de Janeiro: FGV.
- Schommer, P. C., & Moraes, R. A. de. (2020). Observatórios sociais e inovação democrática no Brasil. "Revista de Administração Pública, 54(1), 105-126.
- Silva, F. C. C. (2001). Controle Social: Reformando a Administração Para a Sociedade. In "Perspectivas para o controle social e a transparência da administração pública" (pp. 21-72). Prêmio Serzedello Corrêa - Monografias vencedoras.
- Silva, M. J. (2019). A infraestrutura como vetor de desenvolvimento no semiárido nordestino. "Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, 21(1), 139-157.
- Souza, A. L. (2020f). Educação, infraestrutura e desenvolvimento regional: desafios para o Brasil contemporâneo. "Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento, 9(1), 88-104.
- Teixeira, C. C. S., Barboza, A., & Freire, R. de A. (2019). Educação fiscal e cidadania. *Revista Brasileira de Educação Fiscal, 10(1)*.